



Câmara Municipal de Missal

www.missal.pr.leg.br

INDICAÇÃO Nº 024/2026

Jair Loreno Bogler, juntamente com os vereadores da Décima Primeira Legislatura da Câmara Municipal de Missal que subscrevem a presente proposição, no uso de suas atribuições regimentais, **INDICAM** ao Excelentíssimo Prefeito Municipal que determine aos setores competentes a realização de estudo técnico e de impacto administrativo para avaliar a viabilidade de implantação do Abono Aniversário aos servidores públicos municipais.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo promover a valorização dos servidores públicos municipais, reconhecendo a importância dos serviços prestados à comunidade. O Abono Aniversário consiste na concessão de um dia de folga remunerada ao servidor no mês de seu aniversário, observadas as necessidades e a continuidade dos serviços públicos. A medida poderá contribuir para a motivação, satisfação e bem-estar dos servidores, fortalecendo o ambiente de trabalho e o reconhecimento profissional. Além disso, diversos municípios brasileiros já adotaram iniciativas semelhantes com resultados positivos. Dessa forma, sugere-se que o Poder Executivo realize estudo de viabilidade jurídica, financeira e administrativa, e, sendo constatada a conveniência e o interesse público, encaminhe projeto de lei para apreciação do Poder Legislativo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Missal, em 15 de junho de 2026.


Custódio Luiz Reis Lima
Vereador


Elias Xavier De Andrade
Vereador


Maico Luzzi
Vereador


Jair Loreno Bogler
Vereador


Jair Francisco Rauber
Vereador


Tarciso Mascarello
Vereador